



PORTARIA SH Nº 02/2021

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, inciso I, da Lei Federal nº. 13.465/2017, DETERMINA a instauração de procedimento administrativo de Regularização Fundiária do Conjunto Habitacional Mauá C2, localizado à Rua Brinco de Princesa, 224, Jd. Primavera, totalizando 60 (sessenta) Unidades Habitacionais, implantado em lote sob Inscrição Fiscal 14.111.001, conforme matrícula 51.599, na modalidade **Reurb-S**, adotando-se as seguintes providências:

- I. Seja elaborado Projeto de Regularização Fundiária, observando os critérios dos artigos 35 e 36 da Lei Federal nº. 13.465/2017;
- II. Sejam notificados os confinantes e terceiros eventualmente interessados, do conjunto habitacional, observando-se os critérios e prazos estabelecidos no artigo 31 da Lei Federal nº. 13.465/2017;

Mauá, 24 de setembro de 2021.

Denise Zironi
Secretária de Habitação